



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.926, de 28 de Fevereiro de 2.020.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A APAE DE CACHOEIRA DE MINAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

*“Considerando o disposto no Convênio nº 006, de 16/05/2007, firmado entre este município e a APAE;*

*Considerando também os termos da legislação vigente, Lei Municipal nº 2.598, de 18 de Fevereiro de 2020, bem como o Ofício nº 040/2020 da Secretaria Municipal e Educação designando as respectivas servidoras;”*

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam cedidos para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeira de Minas, os seguintes servidores públicos municipais:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>CPF nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo/Função</b>
Natália Aparecida da Silva de Oliveira	079.846.726-60	1813	Professora
Marinei dos Santos Betsa	002.803.846-02	3089	Monitora Creche
Rita de Cássia Mendes Rosa	077.927.326-57	3090	Monitora Creche
Janaína Gonçalves de Melo	333.175.848-58	3110	Monitora Creche
Cristiane de Oliveira Costa Silveira	045.475.906-13	334	Servente Escolar
Alexandra de Cássia Costa Andrade	082.564.966-81	1802	Servente Escolar
Lucinéia Costa Santos	840.080.676-04	143	Servente Escolar

**Art. 2º** - Os servidores cedidos terão escala de trabalho controlado pela APAE.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2.020.

Cachoeira de Minas, 28 de Fevereiro de 2.020.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete